

CONSIDERANDO que o art. 10 da mesma Resolução estabelece o prazo de 12 (doze) meses, prorrogado por igual período, quantas vezes forem necessárias para a sua conclusão, cabendo ao Órgão de Execução motivar a prorrogação de forma fundamentada, dando-se a imediata ciência ao Conselho Superior do Ministério Público;

RESOLVE:

Converter o presente Procedimento Preparatório de nº **2015/245773** em **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO** instaurado para apurar denúncia oriunda da Ouvidoria Geral deste Ministério Público dando conta de edificação irregular levada a efeito no interior do Parque Adhail Barreto, nesta cidade, sem a devida anuência da municipalidade, de responsabilidade da empresa OK EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, sediada na Rua Joaquim Pimenta, 195, Montese, nesta urbe procedendo-se com a adoção das seguintes providências:

1. Autue-se o inquérito civil em tela, mantendo-se a numeração concedida aos autos que lhe deram origem, e procedendo-se com as anotações no livro próprio, incluindo o registro da data da conversão.

2. Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao Centro de Apoio Operacional de Proteção à Ecologia, Meio Ambiente, Urbanismo, Paisagismo e Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – CAOMACE e ao Conselho Superior do Ministério Público, providenciando-se sua publicação no Diário da Justiça.

3. Mantenho as nomeações referentes aos Termos de Compromisso.

4. Encerrado o prazo de 12 (doze) meses fixados para o término do inquérito civil sem que a investigação tenha sido concluída, venham-me conclusos para prorrogação de prazo, nos termos do art. 10 da Resolução 007/2010, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ceará.

Fortaleza, 17 de março de 2016.

JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO
PROMOTOR DE JUSTIÇA EM RESPONDÊNCIA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 129 / 2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, inciso VI, alínea "a" e 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **Leonardo Antônio de Moura Júnior**, Subdefensor Público Geral do Estado do Ceará, Defensor Público de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.008-1-6**, e **Elizabeth das Chagas Sousa**, Secretária Executiva, Defensora Pública de **Entrância Final**, Matrícula nº **301.116-1-3**, para **Representar** a Defensora Pública Geral do Estado do Ceará na **I Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais – CONDEGE**, a realizar-se nos dias **18 e 19 de fevereiro de 2015**, na Cidade de Porto Alegre – RS.

Art. 2º A designação será determinada **COM** concessão de custeio de **02 (duas) diárias e ½ (meia), bem como 01 (uma) ajuda de custo e passagens aéreas**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2016.

Mariana Lobo B. De Albuquerque
Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 200/ 2016

AUTORIZA O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) A AUSENTAR-SE DA COMARCA NOS DIAS ÚTEIS, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do

Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a ausência da comarca onde serve o Defensor Público, Dr. **Eduardo Antônio de Andrade Villaça**, de Entrância Final, Matrícula nº. **301.107-1-4**, para participar de Reunião Ordinária da Comissão Criminal Permanente do CONDEGE, no dia **11 de março de 2016, no Rio de Janeiro – RJ**.

Art. 2º A ausência será autorizada **COM** concessão de custeio de **1 (uma) diária, bem como 01 (uma) ajuda de custo e passagens aéreas**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 22 de fevereiro de 2016.

Mariana Lobo B. De Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 135 / 2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Designar os **Defensores Públicos constantes do Anexo Único** desta Portaria para **realizar Plenária sobre Orçamento Participativo e Projeto das Macrorregiões** no dia **29 de fevereiro de 2016 na cidade de Sobral – CE**.

Art. 2º A designação será determinada **COM** concessão de diária conforme o Anexo Único desta portaria.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 16 de fevereiro de 2016

Leonardo Antônio de Moura Júnior
Subdefensor Público Geral

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 135/ 2016

NOME	MATRÍCULA	QUANTIDADE DE DIÁRIA
MICHELE CÂNDIDO CAMELO	301.084-1-8	½
RICARDO CÉSAR PIRES BATISTA	301.172-1-2	½

PORTARIA Nº 150/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os servidores relacionados no anexo único desta Portaria, **a viajar**, para municípios diversos do Estado do Ceará, com finalidade de atuar junto as Unidades Prisionais, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo, de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 150/2016, DE 06 DE JANEIRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
				QUANT.	VALOR	QUANT.	AJ. CUSTO	TOTAL
ALINE SOLANO FEITOSA DE CARVALHO	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL	DE 13, 20, 25 e 27/01/2016	e Itaitinga/ Fortaleza	4	216,70	4	216,70	1.733,60
DÓRIS RACHEL DA SILVA JULIÃO	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	DE 12, 19, 26 e 27/01/2016	e Caucaia/ Fortaleza	4	205,87	4	205,87	1.646,96
DELANO BENEVIDES DE MEDEIROS FILHO	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	DE 07, 14, 21 e 28/01/2016	e Itaitinga/ Fortaleza	4	216,70	4	216,70	1.733,60
EMERSON CASTELO BRANCO MENDES	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL	DE 11, 18, 25 e 29/01/2016	e Itaitinga/ Fortaleza	4	216,70	4	216,70	1.733,60
TOTAL								6.847,76

PORTARIA N.º 167/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os servidores relacionados no anexo único desta Portaria, **a viajar**, para municípios diversos do Estado do Ceará, com finalidade de atuar junto as Unidades Prisionais, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo, de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 167/2016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
				QUANT.	VALOR	QUANT.	AJ. CUSTO	TOTAL
HUMBERTO HEITOR RIBEIRO	DEFENSOR PÚBLICO DE 2º GRAU	01, 15, 22 e 29/02/2016	e Fortaleza/ Itaitinga	-	-	4	216,70	866,80
JÚLIO CÉSAR BARROSO SOBREIRA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	DE 01, 15, 22 e 29/02/2016	e Fortaleza/ Itaitinga	4	216,70	4	216,70	1.733,60
MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL	DE 02 e 23/02/2016	Fortaleza/ Aquiraz	2	216,70	2	216,70	866,80
CÉLIA DAMASCENO FARIAS AGUIAR	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL	DE 02, 16 e 23/02/2016	Fortaleza/ Itaitinga	3	216,70	3	216,70	1.300,20
BRUNO GONÇALVES NEVES	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL	DE 04, 11, 18 e 25/02/2016	e Fortaleza/ Itaitinga	4	216,70	4	216,70	1.733,60
RAIMUNDO DERVAL COSTA FILHO	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	DE 03, 17 e 24/02/2016	Fortaleza/ Caucaia	3	216,70	3	216,70	1.300,20
MARYLENE GOMES VENÂNCIO	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL	DE 04, 11, 18 e 25/02/2016	e Fortaleza/ Pacatuba	4	216,70	4	216,70	1.733,60
JOSÉ ROBERTO DA ROCHA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	DE 02, 11, 16 e 23/02/2016	e Fortaleza/ Itaitinga	4	216,70	4	216,70	1.733,60

MARIA REGINA PONTES ARAÚJO	DEFENSOR PÚBLICO DE 2º GRAU	02, 16 e 23/03/2016	Fortaleza/Itaitinga	3	216,70	-	-	650,10
DELANO CÂNCIO BRANDÃO	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL	16/02/2016	Fortaleza/Aquiraz	1	216,70	1	216,70	433,40
TOTAL								12.351,90

PORTARIA Nº 43/2016

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os servidores relacionados no anexo único desta Portaria, a **viajar**, de comarcas diversas do interior do Estado para Fortaleza-CE, nos dias 28 e 29 de janeiro de 2016, com finalidade de Participar do Curso sobre o Orçamento Participativo da Defensoria Pública, que realizar-se-á na sede da DPGE-CE, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo, de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 43/2016, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
			QUANT.	VALOR	QUANT.	AJ. CUSTO	TOTAL
ANNA KELLY VIEIRA NANTUA CAVALCANTE	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	MARACANAÚ/FORTALEZA	1 e ½	205,87	1	205,87	514,68
PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO	DEFENSOR PÚBLICO DE 2º GRAU	SOBRAL/FORTALEZA	1 e ½	216,70	1	216,70	541,75
ANA MÔNICA ANSELMO DE AMORIM	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL	ARACATI/FORTALEZA	1 e ½	216,70	1	216,70	541,75
AIRTON JORGE DE SÁ FILHO	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	TIANGUÁ/FORTALEZA	1 e ½	205,87	1	205,87	514,68
ADSON WARISS MAIA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	CAUCAIA/FORTALEZA	1 e ½	216,70	1	216,70	541,75
PAULO WENDEL CARNEIRO BEZERRA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	IGUATU/FORTALEZA	1 e ½	205,87	1	205,87	514,68
TOTAL							3.169,29

PORTARIA Nº 164/2016

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ADRIANO LEITINHO CAMPOS**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, com Cargo em Comissão de Simbologia DAS-1, matrícula nº 301.055-1-6, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no dia 24 de fevereiro de 2016, a fim de representar a Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará na 9ª Reunião Ordinária do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, concedendo-lhe ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 151,40 (Cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.350,37 (Hum mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 1.691,02 (Hum mil, seiscentos e noventa e um reais e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 178/2016

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOSÉ LINO FONTELES DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL, com Cargo em Comissão de Simbologia DAS-1, matrícula de nº 301.063-1-8, desta DEFENSORIA, a **viajar** à cidade de Porto Alegre-RS, no período de 25 a 27 de fevereiro de 2016, a fim de participar da Reunião Ordinária da Comissão de Defesa dos Direitos Sociais à Moradia e Questões Fundiárias, promovido pelo CONDEGE, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$

189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 709,69 (Setecentos e nove reais e sessenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$ 1.919,18 (Hum mil, novecentos e dezanove reais e dezoito centavos), perfazendo um total de R\$ 2.818,12 (Dois mil, oitocentos e dezoito reais e doze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e § 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
 Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 149/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Representar e Assessorar a Defensora Pública Geral do Estado na I Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais - CONDEGE, na cidade de Porto Alegre - RS, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagens aéreas de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
 Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 149/2016, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJ. CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL			
LEONARDO ANTÔNIO DE MOURA JÚNIOR	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL		18 20/02/2016	a FORTALEZA/PORTO ALEGRE-RS	2,5	350,48	50%	1.314,30	350,48	1.549,08	3.213,86
ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL		18 20/02/2016	a FORTALEZA/PORTO ALEGRE-RS	2,5	350,48	50%	1.314,30	350,48	1.549,08	3.213,86
TOTAL											6.427,72

PORTARIA Nº 170/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MICHELE CÂNDIDO CAMELO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.084-1-8, desta Defensoria Pública, a **vijar** à cidade de Crato-CE, no dia 19 de fevereiro de 2016, a fim de participar da apresentação do I Orçamento Participativo da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Crato/Fortaleza, no valor de R\$ 676,99 (Seiscentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 1.002,04 (Hum mil, dois reais e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
 Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 155/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JÔNATAS MARTINS BEZERRA NETO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.240-1-4, desta Defensoria Pública, a **vijar** à cidade de Baturité-CE, nos dias 07, 14, 21 e 28 de março de 2016, a fim de atuar na 2ª Defensoria da comarca da referida cidade, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.646,96 (Hum mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
 Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 233/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MICHELE CÂNDIDO CAMELO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.084-1-8, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no dia 29 de fevereiro de 2016, a fim de realizar Audiência Pública do I Orçamento Participativo da Defensoria Pública Geral do Estado e Apresentação do Projeto das Macrorregiões, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos), totalizando R\$ 108,35 (Cento e oito reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 177/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MARYLENE GOMES VENÂNCIO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula de nº 301.039-1-2, desta DEFENSORIA, a **viajar** à cidade de São Benedito-CE, nos dias 01, 11, 15 e 28 de março de 2016, a fim de atuar na 1ª Defensoria da referida cidade, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 174/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **CÉLIO JOSÉ SARAIVA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 103.192-1-8, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Aurora-CE, nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 de março de 2016, a fim de atuar na comarca da referida cidade, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e cinco ajudas de custo no valor de R\$ 1.083,50 (Hum mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 2.167,00 (Dois mil, cento e sessenta e sete reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 173/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOSÉ ROBERTO DA ROCHA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.216-1-9, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Fortim-CE, nos dias 04, 09, 16, 23 e 30 de março de 2016, a fim de atuar na comarca da referida cidade, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e cinco ajudas de custo no valor de R\$ 1.083,50 (Hum mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 2.167,00 (Dois mil, cento e sessenta e sete reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 186/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **MARCELINO JOSÉ PIANCÓ DA SILVA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.210-1-5, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Nova Olinda-CE, nos dias 04, 11, 18 e 23 de março de 2016, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de março de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 213/2016

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o Servidor **GIL GUTIERRES ARAGÃO DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.230-1-8, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Massapê-CE, nos dias 03, 10, 17, 23 e 31 de março de 2016, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e cinco ajudas de custo no valor de R\$ 1.029,35 (Hum mil, vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), totalizando R\$ 2.058,70 (Dois mil, cinquenta e oito reais e setenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de março de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 190/2016

DETERMINA O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Determinar que **MICHELE CÂNDIDO CAMELO**, Defensor(a) Público(a) de Entrância **Final**, Matrícula nº. **301.084-1-8**, participe da apresentação do I Orçamento Participativo da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, **no dia 19 de fevereiro de 2016, na cidade de Crato/CE**.

Art. 2º Para participação acima mencionada será concedida **½ (meia) diária, bem como 01 (uma) ajuda de custo e passagens aéreas**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 17 de fevereiro de 2016.

Mariana Lobo Botelho De Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 194/ 2016

AUTORIZA O DEFENSOR PÚBLICO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. PROCESSO Nº 15810853-1)

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto na Resolução do Conselho Superior nº 31 de 19 de maio de 2009;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar os **Defensores Públicos constantes do Anexo Único** desta Portaria para atuarem junto às unidades prisionais localizadas nos municípios de Itaitinga e Caucaia durante o mês de janeiro.

Art. 2º A autorização será determinada **COM** concessão de custeio de diárias e ajuda de custo conforme o Anexo Único desta portaria.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2016.

Mariana Lobo B. De Albuquerque

Defensora Pública-Geral

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 194 / 2016

NOME	MATRÍCULA	QUANTIDADE DE DIÁRIA	QUANTIDADE DE AJUDA DE CUSTO
ALINE SOLANO FEITOSA	301.075-1-9	04	04
DÓRIS RACHEL DA SILVA JULIÃO	301.173-1-X	04	04
DELANO BENEVIDES DE MEDEIROS FILHO	301.164-1-0	04	04
EMERSON CASTELO BRANCO MENDES	301.026-1-4	04	04

PORTARIA Nº 198/ 2016

AUTORIZA O DEFENSOR PÚBLICO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. PROCESSO Nº 16035951-1)

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução do Conselho Superior nº 39 de 22 de dezembro de 2009;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar os **Defensores Públicos constantes do Anexo Único** desta Portaria para atuar junto às unidades prisionais localizadas nos municípios de Itaitinga, Aquiraz, Caucaia e Pacatuba durante o mês de fevereiro de 2016.

Art. 2º A autorização será determinada **COM** concessão de custeio de diárias e ajuda de custo conforme o Anexo Único desta portaria.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2016.

Mariana Lobo B. De Albuquerque
Defensora Pública-Geral

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 198/2016

NOME	MATRÍCULA	QUANTIDADE DE DIÁRIA	QUANTIDADE DE AJUDA DE CUSTO
HUMBERTO HEITOR RIBEIRO	003.015.1-5	-	04
JÚLIO CÉSAR BARROSO SOBREIRA	301.126-1-X	04	04
MARTA MARIA GADELHO MONTEIRO	301.108-1-1	02	02
CÉLIA DAMASCENO FARIAS	003.015-1-5	03	03
BRUNO GONÇALVES NEVES	301.121-1-3	04	04
RAIMUNDO DERVAL COSTA FILHO	301.163-1-3	03	03
MARYLENE GOMES VENÂNCIO	301.039-1-2	04	04
JOSÉ ROBERTO DA ROCHA	301.216-1-9	04	04
MARIA REGINA DE PONTES ARAÚJO	083484-1-3	03	-
DELANO CÂNCIO BRANDÃO	301.077-1-3	01	01